



R I O B R A V O

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO  
MERCANTIL DO BRASIL – FII**

CNPJ/MF nº 13.500.306/0001-59

ISIN Cotas nº BRMBRFCTF004

Código negociação BM&FBovespa: MBRF11

**FATO RELEVANTE**

**RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.600.026/0001-81, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MERCANTIL DO BRASIL – FII**, (“Fundo”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.500.306/0001-59, vem, em cumprimento à sua Política de Divulgação de Fatos Relevantes, informar que celebrou junto ao Banco Mercantil do Brasil S.A. (“Locatário”), locatário dos imóveis localizados na Rua Rio de Janeiro, nº 654, esquina com a Rua Tamoios, Belo Horizonte – MG (“Sede”) e na Avenida Rio Branco, nº 89, Rio de Janeiro – RJ (“Agência”, e em conjunto com a Sede, “Imóveis”), termo aditivo aos respectivos contratos de locação dos Imóveis (“Contratos), atendendo ao pleito do Locatário para reduzir os valores dos respectivos aluguéis mensais dos Imóveis em 20,0% (vinte por cento) a partir de 1 de Fevereiro de 2016, passando esta data a ser a nova data-base dos Contratos. O primeiro pagamento do valor dos aluguéis mensais reajustados será feito até 7 de março de 2016.

Em contrapartida à redução supramencionada, foram acordadas as seguintes alterações contratuais, destacando-se o aumento substancial das penalidades do Locatário em caso de eventual rescisão antecipada dos Contratos, quais sejam:



<b>Alteração/Inclusão</b>	<b>Até 31 de janeiro de 2016 (Atual)</b>	<b>A partir de 1 de fevereiro de 2016 (Pós-Negociação)</b>
Período de Garantia de Permanência <sup>1</sup>	-	7 (sete) anos e 6 (seis) meses (Sede) 5 (cinco) anos (Agência)
Multa Rescisória	6 (seis) aluguéis	8 (oito) aluguéis
Aviso Prévio para Rescisão Contratual pelo Locatário	-	8 (oito) meses
Próxima correção pelo IGP-M	13 de julho de 2016	1 de fevereiro de 2017
Garantia Locatícia <sup>2</sup>	Fiança Bancária	Seguro de Fiança Locatícia
Valor da Garantia	6 (seis) aluguéis mensais	6 (seis) aluguéis mensais, incluindo taxa de condomínio e encargos locatícios

A Administradora está ciente da situação atual e projeções do mercado imobiliário e, diante da evidente redução dos valores quando ocorresse a revisão dos aluguéis, originalmente prevista para 13 de julho de 2017, entendeu por adiantar esta revisão em troca de garantias mais fortes em relação à ocupação dos Imóveis.

Por fim, a Administradora informa que, com as alterações acima previstas, a distribuição de rendimentos do Fundo deverá se estabilizar no patamar aproximado de R\$ 7,30 (sete reais e trinta centavos), a partir de março de 2016.

São Paulo, 04 de março de 2016.

## **RIO BRAVO INVESTIMENTOS DTVM LTDA.**

Instituição administradora do

## **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MERCANTIL DO BRASIL – FII**

<sup>1</sup> Em caso de rescisão antecipada dos Contratos durante este período, o Locatário deverá pagar ao Fundo, além da multa rescisória, o valor equivalente à somatória de todos os aluguéis mensais remanescentes até o final deste período.

<sup>2</sup> Desde que mantido o risco de crédito da instituição emissora da garantia locatícia atual, e condicionando tal substituição à apresentação da apólice do Seguro de Fiança Locatícia pela Locatária ao Fundo em até 30 (trinta) dias contados da presente data, sob pena de manter-se a atual garantia locatícia dos Contratos.